



HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
WALTER CANTÍDIO - UFC



MEAC
INTERODONTO - ESCOLA
DE ODONTOLOGIA DA UFSCAR

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebsrh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.005683/2025-35

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º 21/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH, PELA
FILIAL EBSERH - COMPLEXO
HOSPITALAR DA UFC (HUWC e
MEAC) E A EMPRESA RCS
TECNOLOGIA S/A.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 245****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 220****, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsrh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: RCS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.220.952/0001-22, com sede na Rua SAAN, Quadra 3, Lote 480, Andar 1 e 2 e Térreo, CEP 70.632-300, Zona Industrial, Brasília - DF, representada neste ato por Rodrigo da Costa Silva, portador do CPF n.º ***.384.251-**.

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23533.024820/2020-26, Processo Administrativo n.º 23533.005683/2025-35, e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 48/2022, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebsrh (RLCE 1.1), dos normativos internos da EBSERH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a:
- 1.2. retificação da numeração do 6º Termo Aditivo (revisão) e do 7º Termo Aditivo (Restabelecimento e acréscimo) do Contrato n.º 21/2022, conforme Informação - SEI 98 (48997681).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS TERMOS DO CONTRATO

- 2.1. No 6º Termo Aditivo - SEI 48839345, onde se lê: 6º Termo Aditivo, leia-se: 8º Termo Aditivo; e
- 2.2. No 7º Termo Aditivo - SEI 48910411, onde se lê: 7º Termo Aditivo, leia-se: 9º Termo Aditivo.

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 01/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 05/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebsrh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49090648** e o código CRC **552248E5**.

Referência: Processo nº 23533.005683/2025-35 SEI nº 49090648